

MANUAL DO PROCESSO DE EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS PELO EXÉRCITO

LPCO/DU-E – versão- março 2018



FONTE: WWW.DFPC.EB.MIL.BR



5ª Região Militar – Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados

2018

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
3. VISAO GERAL DO PROCESSO	5
4. CAPÍTULO I – LPCO - FAIXA VERMELHA e FAIXA AMARELA	6
5. CAPÍTULO II – LPCO - FAIXA VERDE	21
6. CAPÍTULO III – LPCO - SisFPC – ANUÊNCIA	36
BIBLIOGRAFIA.....	53

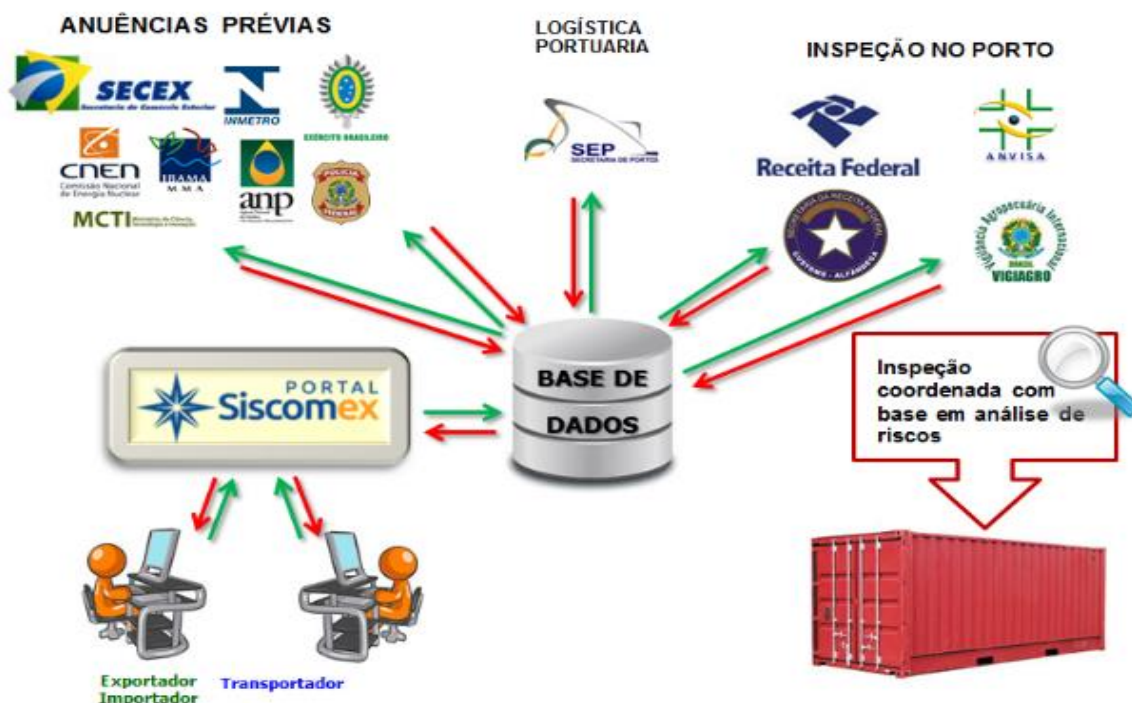
1. INTRODUÇÃO

Com o advento das novas tecnologias e a necessidade de manter o País entre os mais acessíveis no comércio de produtos e serviços; e proporcionar melhor competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional, o Governo Brasileiro por meio do Ministério da Indústria Comércio e Serviços, e sua Secretaria de Comércio Exterior – SECEX, nos últimos anos trabalham para redesenhar os processos de comércio exterior no País. Não obstante a essa iniciativa o Exército Brasileiro, por meio da DFPC, vem cooperando com esses órgãos anuentes de comércio exterior para sincronizarmos os procedimentos de exportação de Produtos Controlados pelo Exército – PCE, nessa lide, a 5ª Região Militar pontua como ícone da DFPC no redesenho desse processo, que envolve todas as empresas que trabalham na exportação de PCE.



No início do ano de 2016, com a reconfiguração portuária e fiscal do Brasil, o Exército Brasileiro, por intermédio de sua Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - DFPC implantou na 5ª Região Militar o Projeto Piloto de Exportação de PCE. Na 5ª RM foram realizados vários trabalhos de Mapeamento dos Processos, Capacitação dos SisFPC e das Empresas Exportadoras de PCE, com quatro eventos globais, um na sede da 5ª RM, em Curitiba-PR com a presença de mais de 250 pessoas, um em Brasília-DF e dois em São Paulo-SP e por conclusão dos trabalhos foram elaborados dois manuais de exportação de PCE, um para o SisFPC e outro para as Empresas Exportadoras de PCE.

No ano de 2017, houve mais uma atualização do Sistema de Exportação de Comércio Exterior, com protocolos de **LPCO e DU-E**, gerenciado pela SECEX – Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Indústria Comércio e Serviços, mais uma vez a 5ª Região Militar atua como anfitriã neste projeto, realizando a capacitação de seus membros do SisFPC e das Empresas Exportadoras de PCE, Além da releitura dos manuais correspondentes, os quais originaram este trabalho.



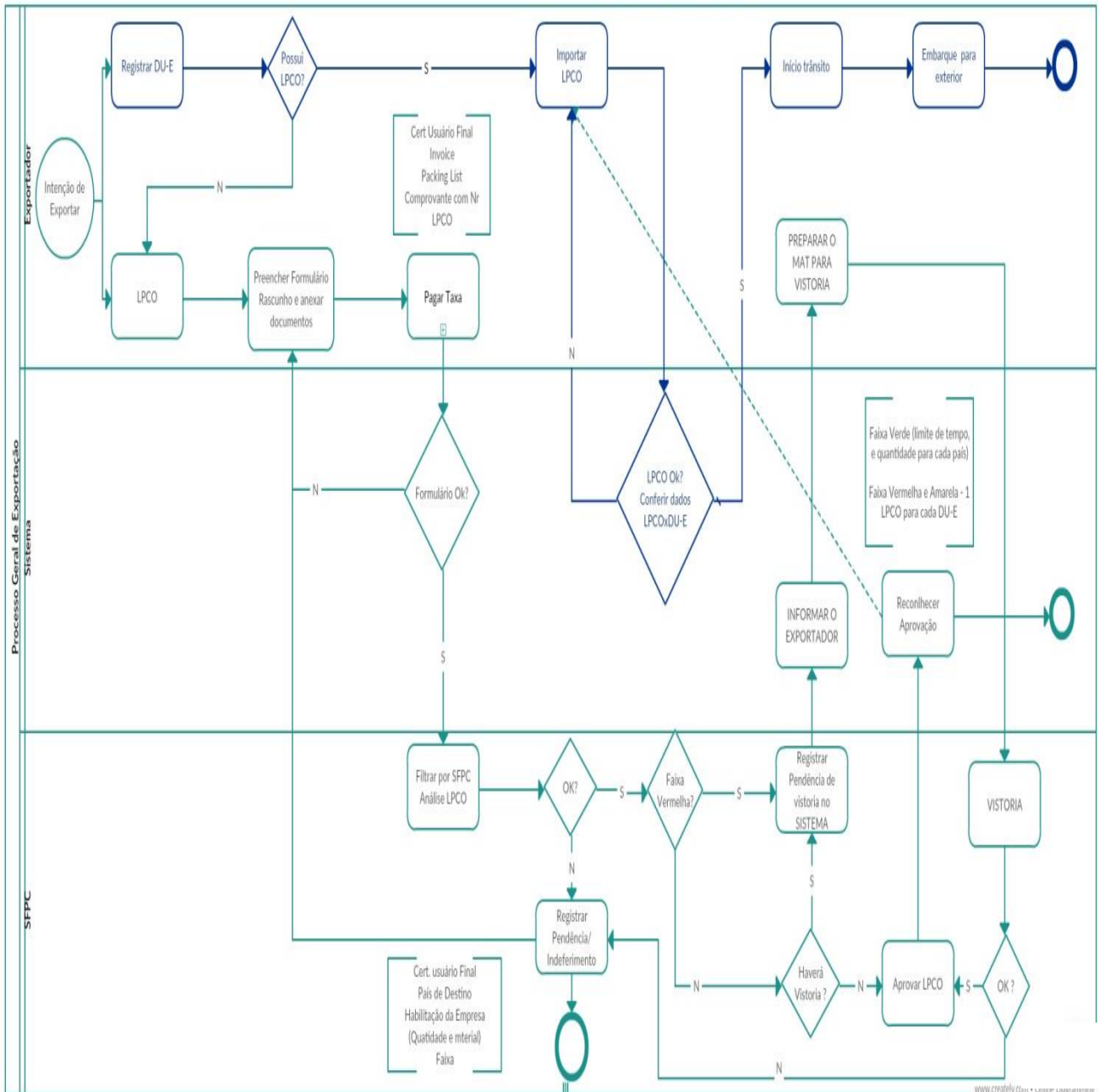
Fonte: Portal SISCOMEX

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O redesenho deste processo de exportação de produtos controlados pelo Exército Brasileiro (PCE) por meio de LPCO/DU-E visa diminuir os prazos entre o protocolo do pedido de LPCO, passando pelo desembaraço alfandegário até a anuência no SISCOMEX, com a averbação da DU-E sem comprometer a fiscalização e mantendo a competitividade internacional de nossos produtos no mercado mundial. Para tanto foram utilizadas algumas ferramentas de TI e reescrita dos processos concernentes a melhor utilização do sistema.

3. VISAO GERAL DO PROCESSO

A figura mostra o fluxograma simplificado do processo de exportação-PCE



Autor: Cap Emanuel e Ten Klinger

CAPÍTULO I – LPCO FAIXA VERMELHA e FAIXA AMARELA

COLABORAÇÃO

AGP – AMERICAN GLASS

&

SOLID Consultorias

FAIXA VERMELHA

FAIXA AMARELA



FONTE: WWW.DFPC.EB.MIL.BR

CAPÍTULO I

1.	OBJETIVO.....	8
2.	LOGIN.....	9
3.	CRIAÇÃO DO LPCO.....	10
4.	GERAR GRU.....	13
5.	ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	14
6.	ACOMPANHAR A ANÁLISE E DEFERIMENTO DO LPCO.....	16
7.	VINCULAÇÃO DE LPCO NA DU-E.....	16

1. OBJETIVO

O objetivo deste capítulo é orientar os exportadores de Produtos Controlados Pelo Exército Brasileiro (PCEs), das Faixas Vermelha e Amarela, na execução dos procedimentos necessários ao deferimento de Licença, Permissão, Certificado e Outros Documentos (LPCO). Assim, é abordado o passo a passo desde o acesso ao PORTAL ÚNICO Siscomex, emissão das Guias de Recolhimento da União, geração do LPCO – com destaque para os dados analisados pelo DFPC e/ou SFPC – até o acompanhamento do deferimento e geração da DU-E.

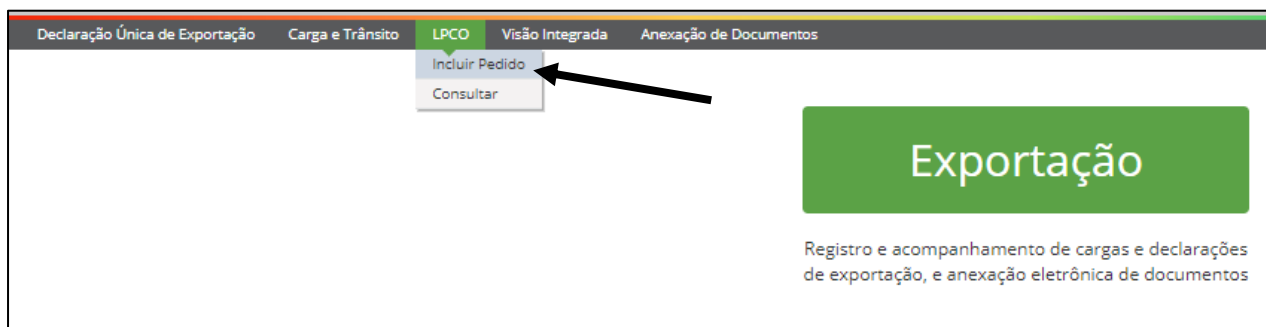
2. LOGIN NO PORTAL

Com o certificado digital conectado a sua máquina, acesse o PORTAL ÚNICO Siscomex www.portalunico.siscomex.gov.br e faça login como Importador/Exportador/Despachante. Clique em ‘Acessar com Certificado Digital’ e selecione o módulo de exportação.



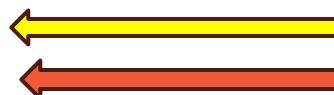
3. CRIAÇÃO DO LPCO

Para iniciar o processo de autorização de exportação de PCE, você deve criar um **LPCO** no Portal Único do Comércio Exterior - SISCOMEX. Clique em "LPCO" → 'Incluir Pedido'.



A inclusão pode ser feita de duas maneiras distintas: pelo modelo de LPCO ou a partir de um LPCO existente. Ao selecionar o "Órgão anuente" e/ou "NCM", as opções de "Modelo LPCO" são atualizadas. Caso a inclusão seja feita a partir de um "Modelo LPCO", este é o único campo de preenchimento obrigatório. No caso de PCEs, os três modelos disponíveis para controle do DFPC são:

- E00005 – Licença de Produtos de Faixa Verde;
- E00009 – Licença de Produtos de Faixa Amarela;
- E00013 – Licença de Produtos de Faixa Vermelha.



Caso haja dúvida sobre a faixa de enquadramento do seu produto, basta informar a "NCM" e o campo "Modelo LPCO" irá atualizar automaticamente.

Após preencher devidamente, clicar em "Prosseguir".

O formulário "Inclusão de Pedido de LPCO" contém os seguintes campos: "Órgão anuente:" com o valor "DFPC" selecionado; "* Modelo LPCO:" com uma lista suspensa aberta mostrando as opções "E00005 - Licença de Produtos da Faixa Verde", "E00009 - Licença de Produtos da Faixa Amarela" e "E00013 - Licença de Produtos da Faixa Vermelha"; e "NCM:" com um campo de entrada em branco. Há também um campo "Solicitar pedido novo a partir de LPCO existente:" e dois botões "Prosseguir" e "Limpar" na base.

Preencha devidamente todos os campos obrigatórios – marcados com um asterisco (*).

Inclusão de Pedido de LPCO

Dados Básicos

Órgão anuente:
DFPC

Nome do LPCO:
Licença de Produtos da Faixa Amarela

* CPF/CNPJ do Exportador

Nome do Exportador:
AMERICAN GLASS PRODUCTS DO BRASIL LTDA

Endereço do Exportador: Bairro: Município/UF: CEP:
ARPO COSTEIRA SAO JOSE DOS PINHAIS 83010-290

Informações Gerais

* Usuário OEA:

Sim Não

* Descrição da Mercadoria:

* Código e descrição do produto (amarela):

Selecione... ▼

* Qtd. un. estatística:

* Qtd. un. comercializada:

* Importador:

* Endereço do Importador:

* Cidade do Importador:

* País do importador:

Selecione... ▼

* País de destino:

Selecione... ▼

* Forma de Exportação:

Selecione... ▼

* Moeda:

Selecione... ▼

* VMLE:

* Unidade da RFB de despacho:

Selecione... ▼

* Enquadramento da operação:

Selecione... ▼

* Número de Registro no CR ou TR:

* Região Militar de Vinculação:

Selecione... ▼

* SFPC Vistoriador:

Selecione... ▼

* País importador sob sanção/restrrição?:

Selecione... ▼

* NCM:

Selecione... ▼

Adicionar NCM

Informações Adicionais

Informações ao Exportador

O presente produto está sujeito a tratamento administrativo do Exército Brasileiro, sendo necessário a anexação dos seguintes documentos: A. Certificado de Usuário Final ou Autorização/Licença de Importação do país destino; e B. Comprovante de pagamento da taxa de fiscalização de produtos controlados.

IMPORTANTE: No campo “Número de Registro no CR ou TR”, informar o TR/CR ou SIGMA; no campo “Informações Adicionais”, informar o TR (caso possua), finalidade da exportação e quaisquer outras informações que possam auxiliar no processo de deferimento, como por exemplo, de qual ReTEX é a mercadoria a ser exportada.

Após preenchimento de todos os campos obrigatórios, clicar em “Salvar”. Um número de **LPCO** será gerado. Esse número será utilizado para referência no pagamento das GRUs.



The image shows a web interface for managing a license. At the top, the text reads "LPCO - E1800000049 - Licença de Produtos da Faixa Amarela". Below this, the status is indicated as "Situação: Para análise". There are four tabs: "Formulário LPCO" (which is active and highlighted with a blue border), "Resultado da Análise", "Documentos Anexados", and "Histórico".

Após salvar, o formulário passará a conter as abas conforme imagem acima.

4. GERAR AS GRUS

Acesse o site <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/gru> e selecione a opção “Impressão de GRU”. Na tela seguinte, preencha conforme imagem.

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, a Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório).

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento (Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora (UG) 167086
Gestão 00001-TESOURO NACIONAL
Nome da Unidade FUNDO DO EXERCITO
Código de Recolhimento 11300-0 - TAXA FISC.PRODUTOS CONTROLADOS EXERCITO

Ao avançar, preencher os campos de acordo com os exemplos. O número do LPCO deverá ser informado no campo “Número de Referência”. São gerados dois GRUs, um para cobrir a taxa de desembaraço (R\$ 250,00) e a outra para cobrir a taxa de deferimento do RE (R\$ 60,00).

<p>Número de Referência ⓘ</p> <p>NUMERO DO LPCO (*) CAMPO OBRIGATORIO</p> <p>Competência (mm/aaaa) ⓘ</p> <p>07/2017</p> <p>Vencimento (dd/mm/aaaa) ⓘ</p> <p>15/07/2017</p> <p>CNPJ ou CPF do Contribuinte</p> <p>[REDACTED] (*) CAMPO OBRIGATORIO</p> <p>Nome do Contribuinte / Recolhedor</p> <p>AMERICAN GLASS PRODUCTS DO BRASIL</p> <p>(=) Valor Principal</p> <p>250,00 (*) CAMPO OBRIGATORIO</p>	<p>Número de Referência ⓘ</p> <p>NUMERO DO LPCO (*) CAMPO OBRIGATORIO</p> <p>Competência (mm/aaaa) ⓘ</p> <p>07/2017</p> <p>Vencimento (dd/mm/aaaa) ⓘ</p> <p>15/07/2017</p> <p>CNPJ ou CPF do Contribuinte</p> <p>[REDACTED] (*) CAMPO OBRIGATORIO</p> <p>Nome do Contribuinte / Recolhedor</p> <p>AMERICAN GLASS PRODUCTS DO BRASIL</p> <p>(=) Valor Principal</p> <p>60,00 (*) CAMPO OBRIGATORIO</p>
--	---

5. ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os documentos necessários à análise do órgão anuente somente poderão ser anexados ao pedido de LPCO depois que o usuário salvar o formulário, para que seja gerado o número do LPCO e o sistema de anexação crie um dossiê para o respectivo LPCO.

Assim, após salvar o pedido de LPCO, que ficará na situação “para análise”, o usuário deverá selecionar a aba “Documentos Anexados”.

Os documentos requeridos para o pedido de vistoria são:

- Fatura Comercial/Nota Fiscal;
- Romaneio de embarque (packing list);
- Comprovantes de pagamento das duas Guias de Recolhimento da União (GRU);
- Licença de Importação, Certificado de Usuário Final ou Carta Diplomática;

Dentre os órgãos que podem ter acesso ao documento, selecione:

“DFPC – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS-COMANDO DO EXÉRCITO”. Em seguida, clique em “Adicionar”. Esse procedimento deve ser realizado para cada documento.

Anexar Documentos ao Dossiê 20170001610819-1

* Tipo de documento:
Fatura Comercial

Palavras-chave

* Número:
12345-6



Selecione os órgãos que podem ter acesso ao documento

Disponíveis		Selecionados
DECEX - DEPARTAMENTO DE OPERACOES DE COMERCIO EXTERIOR	>	DFPC - DIRETORIA DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS CONTROLADOS-COMANDO DO EXERCITO
RFB - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	>	
SECEX - SECRETARIA DE COMERCIO EXTERIOR	<	
ANCINE - AGENCIA NACIONAL DO CINEMA	<	
ANEEL - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA		
ANP - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO		
ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA		
BB - BANCO DO BRASIL		

Adicionar

Após a inclusão, o portal irá habilitar um link para o download do documento.

Documentos a serem assinados e anexados ao dossiê (ainda podem ser anexados 39 documentos desta vez.):

Tipo	Descrição	Órgãos	Arquivo selecionado	Status	Ações
Fatura Comercial	Número: 12345-6	[DFPC]			

- selecione arquivos com até 15MB nos formatos TXT, RTF, DOC, DOCx, ODT, CSV, XLS, XLSx, ODS, PDF, PPT, PPTx, ODP, XML, BMP, PNG e JPG
- documentos ilegíveis serão desconsiderados, ao digitalizar documentos recomenda-se configurar a resolução do scanner para 300dpi.

Estou ciente de que a partir da inclusão dos órgãos os documentos estarão disponíveis para os mesmos.

[Assinar e Anexar](#) [Cancelar](#)

Caso tenha carregado o arquivo errado, é possível eliminá-lo e carregar novamente **antes da assinatura digital.**

Após incluir a documentação, o status aparecerá como ‘Incluído’. Confirme que está ciente de que a partir da anexação os documentos estarão disponíveis para o órgão selecionado. Clique em ‘Assinar e anexar’. Neste momento você deve digitar sua senha do certificado digital para assinar os documentos anexados.

Após assinar os documentos, os mesmos aparecerão em uma listagem de ‘Documentos anexados’. Os documentos anexados precisam estar **inteiros, legíveis** e também **disponíveis** caso sejam solicitados pelo Exército Brasileiro.

Consultar/Vincular Operações Download de todos os documentos do Dossiê [Anexar Documentos](#)

Documentos Anexados: Exportar [Filtrar](#)

Anexado em	Tipo documento	Palavras-chave	Nome do arquivo	Anexado por	CPF anexação	ID doc	Disponível para	Órgão
17/10/2017 10:52:28	Autorização - Outras	Descrição: autorizacao_l...	autorizacao_...	Representante Legal		14749046	DFPC - 17/10/2017 10:52	+
17/10/2017 10:52:28	GRU - Guia de Recolhimento da União	Número: gru_1714255...	gru_1714255...	Representante Legal		14749045	DFPC - 17/10/2017 10:52	+
17/10/2017 10:52:27	Romaneio de Carga (packing list)	Descrição: 163/17	packing_163-17.pdf	Representante Legal		14749044	DFPC - 17/10/2017 10:52	+
17/10/2017 10:52:27	Fatura Comercial	Número: 163/17	invoice_163-17.pdf	Representante Legal		14749043	DFPC - 17/10/2017 10:52	+

1 - 4 de 4 ITENS 25 REGISTROS POR PÁGINA

6. ACOMPANHAR A ANÁLISE E DEFERIMENTO DO LPCO

O exportador poderá acompanhar o andamento dos seus pedidos de LPCO, visualizar as exigências e a decisão do órgão anuente, bem como responder eventuais exigências apostas no sistema. Além disso, no LPCO o exportador poderá visualizar as DU-E vinculadas.

Consultar LPCO

+ Filtros da Consulta

Lista de LPCO(s) Exportar Filtrar

	Número do LPCO	Data de registro	Situação	Data da situação	Nome do LPCO	NCM	Exportador	Data fim de vigência	DU-E em despacho aduaneiro	DU-E vinculada	Ações
<input type="checkbox"/>	E1800000007	08/01/2018	Cancelado	09/01/2018	Licença	70072100					
<input type="checkbox"/>	E1800000008	08/01/2018	Cancelado	06/02/2018	Licença	70072100					
<input type="checkbox"/>	E1800000039	06/02/2018	Cancelado	09/02/2018	Licença	70072900		05/08/2018			
<input type="checkbox"/>	E1800000048	07/02/2018	Deferido	07/02/2018	Licença	70072900		06/08/2018			
<input type="checkbox"/>	E1800000049	09/02/2018	Cancelado	20/02/2018	Licença	70072900		08/08/2018		18BR00001291	

7. VINCULAÇÃO DO LPCO NA DU-E

Na emissão da DU-E, será vinculado o LPCO a cada item que constar na NFe importada. No Portal Único Siscomex, acesse “Declaração Única de Exportação” → “Elaborar DU-E”.

Declaração Única de Exportação Carga e Trânsito LPCO Visão Integrada Anexação de Documentos

Elaborar DU-E
Consultar DU-E
Retificar DU-E
Cancelar DU-E

Exportação

Registro e acompanhamento de cargas e declarações de exportação, e anexação eletrônica de documentos

Na primeira parte da DU-E, você deverá informar os dados básicos da exportação, conforme abaixo.

Elaboração de DU-E

1 **Informações Gerais** 2 Notas Fiscais 3 Detalhamento dos Itens

Informações Básicas

Situação Especial:

Nenhuma
 DU-E a posteriori
 Exportação sem saída da mercadoria do país

* CNPJ/CPF do declarante:

* Forma de exportação:

Por conta própria
 Por conta e ordem de terceiros
 Por operador de remessa postal ou expressa

Referência única de carga (RUC): * Moeda de negociação: Selezione...

Local de Despacho

* Unidade da RFB: Selezione...

* Em recinto aduaneiro: Sim Não * Recinto aduaneiro: Selezione...

Local de Embarque

* Unidade da RFB: Selezione...

* Em recinto aduaneiro:
 Sim
 Não

Referência de endereço:

Complementos

Via especial de transporte: Selezione...

Informações complementares:

[Avançar >](#)

Na segunda parte da DU-E, você deve vincular as NFe pertencentes ao embarque.

Elaboração de DU-E

1 Informações Gerais 2 Notas Fiscais 3 Detalhamento dos Itens

* Chave de acesso da NF-e:

Adicionar Limpar

< Retornar Avançar >

Após inclusão da NFe, clique em “Avançar” e aparecerão os itens da NFe para detalhamento.

Preencher o detalhamento de cada item de acordo com a documentação de embarque. No campo “Número do LPCO”, informar o número do LPCO a ser vinculado no processo em questão e clicar em “Adicionar LPCO”.

IMPORTANTE: Caso os dados do LPCO sejam incompatíveis com os informados na DU-E, o sistema não permitirá sua inclusão.

Elaboração de DU-E

1 Informações Gerais 2 Notas Fiscais 3 Detalhamento dos Itens

Selecione cada um dos itens abaixo para complementar suas informações:

Número do item de DU-E	Número da nota fiscal	Número do item da nota Fiscal	Quantidade estatística	LPCO	Unidade estatística	
001	Eletrônica - NF-e normal - 001/000108903	001	0.25	-	M2	✓
002	Eletrônica - NF-e normal - 001/000108903	002	0.25	-	M2	✓

Detalhes do Item de DU-E 001

Exportador:
01.483.048/0001-60 - AMERICAN GLASS PRODUCTS DO BRASIL LTDA

Código da NCM: 70072900 Texto da posição da NCM: VIDROS DE SEGURANÇA CONSISTINDO EM VIDROS TEMPERADOS OU FORMADOS POR FOLHAS CONTRACOLADAS.

Atributos da NCM:

* Destaque:
01 - VIDRO BLINDADO

Descrição da mercadoria: PROVETA - AGP PROVETA BALISTICA PROVETA 2006 Tratamento prioritário: Seleccione...

Descrição complementar da mercadoria:
PEÇA PLANA COM PROTEÇÃO BALÍSTICA DE FORMATO QUE NÃO PERMITE APLICAÇÃO EM AUTOMÓVEIS, EXCLUSIVA PARA TESTES BALÍSTICOS MARCA AGP, NÍVEL III-A

Informações Básicas

Unidade estatística:	Quantidade estatística:	* Peso líquido total (KG):	
M2	0,25000	8,90000	
Unidade comercializada:	Quantidade comercializada:	Valor (R\$):	Comissão do agente (%):
M2	0,25000	32,90	
* Condição de venda:	* VMCV (USD):	* VMLE (USD):	VMCV: Valor da mercadoria na condição de venda VMLE: Valor da mercadoria no local de embarque
CPT - CARRIAGE	101,50	10,00	
Nome do importador:	Endereço do importador:	País do importador:	
DIETRICH S.A.	AV BERNARDO ADER 3481/ - 83 - EX - EXTERIOR - 99999999 - ARGENTINA	ARGENTINA	

Enquadramento

* Primeiro enquadramento:	Segundo enquadramento:
99101 - EXPORTACAO SEM EXPECTATIVA DE PROCEDIMENTO PARA FIM DE DUA LICITACAO	Selecione...
Terceiro enquadramento:	Quarto enquadramento:
Selecione...	Selecione...

Lista de LPCO

Número do LPCO:

E

Adicionar LPCO

Número do Pedido LPCO
E1800000143

País de Destino

* País de destino:	* Quant. unid. estatística:
AR - ARGENTINA	0,25000

Notas Fiscais Referenciadas Eletrônicas

Adicionar Nota Fiscal Referenciada Eletrônica

Notas Fiscais Referenciadas Formulário

Adicionar Nota Fiscal Referenciada Formulário

Notas Fiscais Complementares


Adicionar Nota Fiscal Complementar

Concluir Preenchimento de Item de DU-E

< Retornar Registrar

Após finalizar o preenchimento do item, clicar em “Concluir Preenchimento do Item de DU-E”. Após concluir o preenchimento de todos os itens da NFe, “Registrar”.

Com o registro, será gerado o número da DU-E, da RUC e a chave de acesso. Os primeiros dois podem ser utilizados para consultar o status da DU-E.

	DU-E nº 18BR000027635-8 registrada com sucesso RUC 8BR0148304810000000000000000000000023337 Chave de Acesso da DU-E [REDACTED] [20/03/2018 09:55:22]
---	---

O registro da DU-E fará com que a carga seja automaticamente enviada para despacho assim que a mesma tiver presença de carga no local de despacho.

O processo de preenchimento da DU-E é paralelo ao do LPCO, ou seja, não é necessário ter o LPCO deferido para elaborar a DU-E. No entanto, somente após o deferimento do LPCO o embarque poderá seguir.

Nas mercadorias de faixas Vermelha e Amarela, o LPCO poderá ser utilizado apenas uma vez, mesmo que contenha saldo deferido até a expiração da data de validade que é de 60 (sessenta) dias.

IMPORTANTE: Para os NCMs de faixa VERMELHA, somente será possível enviar a mercadoria ao local de embarque após deferimento do LPCO, uma vez que as mercadorias deverão passar por vistoria física do órgão anuente.

8. AVERBAÇÃO DU-E

*** Esta fase é exclusiva da RFB e finaliza a autorização de embarque.**

CAPÍTULO II - FAIXA VERDE

FAIXA VERDE



FONTE: WWW.DFPC.EB.MIL.BR

CAPÍTULO II

1. OBJETIVO.....	23
2. LOGIN.....	24
3. CRIAÇÃO DO LPCO.....	25
4. GERAR GRU.....	28
5. ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	29
6. ACOMPANHAR A ANÁLISE E DEFERIMENTO DO LPCO.....	31
7. VINCULAÇÃO DE LPCO NA DU-E.....	31

1. OBJETIVO

O objetivo deste capítulo é orientar os exportadores de Produtos Controlados Pelo Exército Brasileiro (PCEs), da Faixa Verde, na execução dos procedimentos necessários ao deferimento de Licença, Permissão, Certificado e Outros Documentos (LPCO). Assim, é abordado o passo a passo desde o acesso ao PORTAL ÚNICO Siscomex, emissão das Guias de Recolhimento da União, geração do LPCO – com destaque para os dados analisados pelo DFPC e/ou SFPC – até o acompanhamento do deferimento e geração da DU-E.

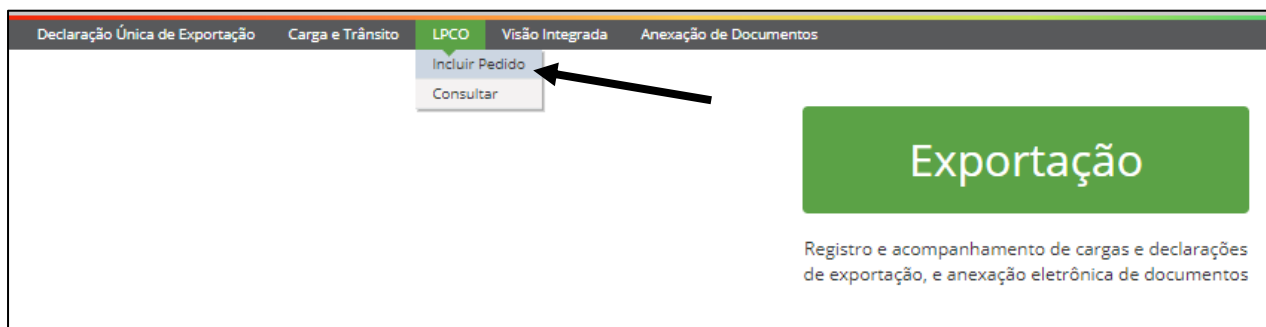
2. LOGIN NO PORTAL

Com o certificado digital conectado a sua máquina, acesse o PORTAL ÚNICO Siscomex www.portalunico.siscomex.gov.br e faça login como Importador/Exportador/Despachante. Clique em ‘Acessar com Certificado Digital’ e selecione o módulo de exportação.



3. CRIAÇÃO DO LPCO

Para iniciar o processo de autorização de exportação de PCE, você deve criar um **LPCO** no Portal Único do Comércio Exterior - SISCOMEX. Clique em "LPCO" → 'Incluir Pedido'.



A inclusão pode ser feita de duas maneiras distintas: pelo modelo de LPCO ou a partir de um LPCO existente. Ao selecionar o "Órgão anuente" e/ou "NCM", as opções de "Modelo LPCO" são atualizadas. Caso a inclusão seja feita a partir de um "Modelo LPCO", este é o único campo de preenchimento obrigatório. No caso de PCEs, os três modelos disponíveis para controle do DFPC são:

- E00005 – Licença de Produtos de Faixa Verde;
- E00009 – Licença de Produtos de Faixa Amarela;
- E00013 – Licença de Produtos de Faixa Vermelha.



Caso haja dúvida sobre a faixa de enquadramento do seu produto, basta informar a "NCM" e o campo "Modelo LPCO" irá atualizar automaticamente.

Após preencher devidamente, clicar em "Prosseguir".

O formulário "Inclusão de Pedido de LPCO" contém os seguintes campos: "Órgão anuente:" com o valor "DFPC" selecionado; "* Modelo LPCO:" com um menu suspenso aberto mostrando as opções "E00005 - Licença de Produtos da Faixa Verde", "E00009 - Licença de Produtos da Faixa Amarela" e "E00013 - Licença de Produtos da Faixa Vermelha"; e "NCM:" com um campo de texto vazio. Há também um campo "Solicitar pedido novo a partir de LPCO existente:" e dois botões "Prosseguir" e "Limpar". Uma seta verde aponta para a primeira opção do menu suspenso.

Preencha devidamente todos os campos obrigatórios – marcados com um asterisco (*).

Inclusão de Pedido de LPCO

Dados Básicos

Órgão anuente:

DFPC

Nome do LPCO:

Licença de Produtos da Faixa Amarela

* CPF/CNPJ do Exportador

Nome do Exportador:

AMERICAN GLASS PRODUCTS DO BRASIL LTDA

Endereço do Exportador:

ARPO

Bairro:

COSTEIRA

Município/UF:

SAO JOSE DOS
PINHAIS

CEP:

83010-290

Informações Gerais

* Usuário OEA:

Sim Não

* Descrição da Mercadoria:

* Código e descrição do produto (amarela):

Selecione...

* Qtd. un. estatística:

* Qtd. un. comercializada:

* Importador:

* Endereço do Importador:

* Cidade do Importador:

* País do importador:

Selecione...

* País de destino:

Selecione...

* Forma de Exportação:

Selecione...

* Moeda:

Selecione...

* VMLE:

* Unidade da RFB de despacho:

Selecione...

* Enquadramento da operação:

Selecione...

* Número de Registro no CR ou TR:

* Região Militar de Vinculação:

Selecione...

* SFPC Vistoriador:

Selecione...

* País importador sob sanção/restrrição?:

Selecione...

* NCM:

Selecione...

Adicionar NCM

Informações Adicionais

Informações ao Exportador

O presente produto está sujeito a tratamento administrativo do Exército Brasileiro, sendo necessário a anexação dos seguintes documentos:
A. Certificado de Usuário Final ou Autorização/Licença de Importação do país destino; e B. Comprovante de pagamento da taxa de fiscalização de produtos controlados.

IMPORTANTE: No campo “Número de Registro no CR ou TR”, informar o TR/CR ou SIGMA; no campo “Informações Adicionais”, informar o TR (caso possua), finalidade da exportação e quaisquer outras informações que possam auxiliar no processo de deferimento, como por exemplo, de qual ReTEX é a mercadoria a ser exportada.

Após preenchimento de todos os campos obrigatórios, clicar em “Salvar”. Um número de **LPCO** será gerado. Esse número será utilizado para referência no pagamento das GRUs.



LPCO - E18000 [redacted] - Licença de Produtos da Faixa

Situação: Para análise

Formulário LPCO | Resultado da Análise | Documentos Anexados | Histórico

Após salvar, o formulário passará a conter as abas conforme imagem acima.

4. GERAR AS GRUS

Acesse o site <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/gru> e selecione a opção “Impressão de GRU”. Na tela seguinte, preencha conforme imagem.

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, a Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório).

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento (Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora (UG) 167086
Gestão 00001-TESOURO NACIONAL
Nome da Unidade FUNDO DO EXERCITO
Código de Recolhimento 11300-0 - TAXA FISC.PRODUTOS CONTROLADOS EXERCITO

Avançar Limpar

Ao avançar, preencher os campos de acordo com os exemplos. O número do LPCO deverá ser informado no campo “Número de Referência”. São gerados dois GRUs, um para cobrir a taxa de desembaraço (R\$ 250,00) e a outra para cobrir a taxa de deferimento do RE (R\$ 60,00).

<p>Número de Referência ?</p> <p>NUMERO DO LPCO (*) CAMPO OBRIGATORIO</p> <p>Competência (mm/aaaa) ?</p> <p>07/2017</p> <p>Vencimento (dd/mm/aaaa) ?</p> <p>15/07/2017</p> <p>CNPJ ou CPF do Contribuinte</p> <p>(*) CAMPO OBRIGATORIO</p> <p>Nome do Contribuinte / Recolhedor</p> <p>AMERICAN GLASS PRODUCTS DO BRASIL</p> <p>(=) Valor Principal</p> <p>250,00 (*) CAMPO OBRIGATORIO</p>	<p>Número de Referência ?</p> <p>NUMERO DO LPCO (*) CAMPO OBRIGATORIO</p> <p>Competência (mm/aaaa) ?</p> <p>07/2017</p> <p>Vencimento (dd/mm/aaaa) ?</p> <p>15/07/2017</p> <p>CNPJ ou CPF do Contribuinte</p> <p>(*) CAMPO OBRIGATORIO</p> <p>Nome do Contribuinte / Recolhedor</p> <p>AMERICAN GLASS PRODUCTS DO BRASIL</p> <p>(=) Valor Principal</p> <p>60,00 (*) CAMPO OBRIGATORIO</p>
---	--

5. ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os documentos necessários à análise do órgão anuente somente poderão ser anexados ao pedido de LPCO depois que o usuário salvar o formulário, para que seja gerado o número do LPCO e o sistema de anexação crie um dossiê para o respectivo LPCO.

Assim, após salvar o pedido de LPCO, que ficará na situação “para análise”, o usuário deverá selecionar a aba “Documentos Anexados”.

Os documentos requeridos para o pedido de vistoria são:

- Fatura Comercial/Nota Fiscal;
- Romaneio de embarque (packing list);
- Comprovantes de pagamento das duas Guias de Recolhimento da União (GRU);
- Licença de Importação, Certificado de Usuário Final ou Carta Diplomática;

Dentre os órgãos que podem ter acesso ao documento, selecione:

“DFPC – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS-COMANDO DO EXÉRCITO”. Em seguida, clique em “Adicionar”. Esse procedimento deve ser realizado para cada documento.

Anexar Documentos ao Dossiê 20170001610819-1

* Tipo de documento:
Fatura Comercial

Palavras-chave

* Número:
12345-6



Selecione os órgãos que podem ter acesso ao documento

Disponíveis		Selecionados
DECEX - DEPARTAMENTO DE OPERACOES DE COMERCIO EXTERIOR	>	DFPC - DIRETORIA DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS CONTROLADOS-COMANDO DO EXERCITO
RFB - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	>	
SECEX - SECRETARIA DE COMERCIO EXTERIOR	<	
ANCINE - AGENCIA NACIONAL DO CINEMA	<	
ANEEL - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA		
ANP - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO		
ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA		
BB - BANCO DO BRASIL		

Adicionar

Após a inclusão, o portal irá habilitar um link para o download do documento.

Documentos a serem assinados e anexados ao dossiê (ainda podem ser anexados 39 documentos desta vez.):

Tipo	Descrição	Órgãos	Arquivo selecionado	Status	Ações
Fatura Comercial	Número: 12345-6	[DFPC]			

- selecione arquivos com até 15MB nos formatos TXT, RTF, DOC, DOCx, ODT, CSV, XLS, XLSx, ODS, PDF, PPT, PPTx, ODP, XML, BMP, PNG e JPG
- documentos ilegíveis serão desconsiderados, ao digitalizar documentos recomenda-se configurar a resolução do scanner para 300dpi.

Estou ciente de que a partir da inclusão dos órgãos os documentos estarão disponíveis para os mesmos.

[Assinar e Anexar](#) [Cancelar](#)

Caso tenha carregado o arquivo errado, é possível eliminá-lo e carregar novamente **antes da assinatura digital.**

Após incluir a documentação, o status aparecerá como ‘Incluído’. Confirme que está ciente de que a partir da anexação os documentos estarão disponíveis para o órgão selecionado. Clique em ‘Assinar e anexar’. Neste momento você deve digitar sua senha do certificado digital para assinar os documentos anexados.

Após assinar os documentos, os mesmos aparecerão em uma listagem de ‘Documentos anexados’. Os documentos anexados precisam estar **inteiros, legíveis** e também **disponíveis** caso sejam solicitados pelo Exército Brasileiro.

Consultar/Vincular Operações Download de todos os documentos do Dossiê [Anexar Documentos](#)

Documentos Anexados: Exportar [Filtrar](#)

Anexado em	Tipo documento	Palavras-chave	Nome do arquivo	Anexado por	CPF anexação	ID doc	Disponível para	Órgão
17/10/2017 10:52:28	Autorização - Outras	Descrição: autorizacao_l...	autorizacao_...	Representante Legal	[REDACTED]	14749046	DFPC - 17/10/2017 10:52	+
17/10/2017 10:52:28	GRU - Guia de Recolhimento da União	Número: gru_1714255...	gru_1714255...	Representante Legal	[REDACTED]	14749045	DFPC - 17/10/2017 10:52	+
17/10/2017 10:52:27	Romaneio de Carga (packing list)	Descrição: 163/17	packing_163-17.pdf	Representante Legal	[REDACTED]	14749044	DFPC - 17/10/2017 10:52	+
17/10/2017 10:52:27	Fatura Comercial	Número: 163/17	invoice_163-17.pdf	Representante Legal	[REDACTED]	14749043	DFPC - 17/10/2017 10:52	+

1 - 4 de 4 ITENS 25 REGISTROS POR PÁGINA

6. ACOMPANHAR A ANÁLISE E DEFERIMENTO DO LPCO

O exportador poderá acompanhar o andamento dos seus pedidos de LPCO, visualizar as exigências e a decisão do órgão anuente, bem como responder eventuais exigências apostas no sistema. Além disso, no LPCO o exportador poderá visualizar as DU-E vinculadas.

Consultar LPCO

+ Filtros da Consulta

Lista de LPCO(s) | Exportar | Filtrar

	Número do LPCO	Data de registro	Situação	Data da situação	Nome do LPCO	NCM	Exportador	Data fim de vigência	DU-E em despacho aduaneiro	DU-E vinculada	Ações
<input type="checkbox"/>	E1800000007	08/01/2018	Cancelado	09/01/2018	Licença	70072100					
<input type="checkbox"/>	E1800000008	08/01/2018	Cancelado	06/02/2018	Licença	70072100					
<input type="checkbox"/>	E1800000039	06/02/2018	Cancelado	09/02/2018	Licença	70072900		05/08/2018			
<input type="checkbox"/>	E1800000048	07/02/2018	Deferido	07/02/2018	Licença	70072900		06/08/2018			
<input type="checkbox"/>	E1800000049	09/02/2018	Cancelado	20/02/2018	Licença	70072900		08/08/2018		18BR00001291	

7. VINCULAÇÃO DO LPCO NA DU-E

Na emissão da DU-E, será vinculado o LPCO a cada item que constar na NFe importada. No Portal Único Siscomex, acesse “Declaração Única de Exportação” → “Elaborar DU-E”.

Declaração Única de Exportação | Carga e Trânsito | LPCO | Visão Integrada | Anexação de Documentos

Elaborar DU-E
Consultar DU-E
Retificar DU-E
Cancelar DU-E

Exportação

Registro e acompanhamento de cargas e declarações de exportação, e anexação eletrônica de documentos

Na primeira parte da DU-E, você deverá informar os dados básicos da exportação, conforme abaixo.

Elaboração de DU-E

1 Informações Gerais **2** Notas Fiscais **3** Detalhamento dos Itens

Informações Básicas

Situação Especial:

Nenhuma
 DU-E a posteriori
 Exportação sem saída da mercadoria do país

* CNPJ/CPF do declarante:

* Forma de exportação:

Por conta própria
 Por conta e ordem de terceiros
 Por operador de remessa postal ou expressa

Referência única de carga (RUC): * Moeda de negociação: Selezione...

Local de Despacho

* Unidade da RFB: Selezione...

* Em recinto aduaneiro: Sim Não * Recinto aduaneiro: Selezione...

Local de Embarque

* Unidade da RFB: Selezione...

* Em recinto aduaneiro:
 Sim
 Não

Referência de endereço:

Complementos

Via especial de transporte: Selezione...

Informações complementares:

[Avançar >](#)

Na segunda parte da DU-E, você deve vincular as NFe pertencentes ao embarque.

Elaboração de DU-E

1 Informações Gerais 2 Notas Fiscais 3 Detalhamento dos Itens

* Chave de acesso da NF-e:

Adicionar Limpar

< Retornar Avançar >

Após inclusão da NFe, clique em “Avançar” e aparecerão os itens da NFe para detalhamento.

Preencher o detalhamento de cada item de acordo com a documentação de embarque. No campo “Número do LPCO”, informar o número do LPCO a ser vinculado no processo em questão e clicar em “Adicionar LPCO”.

IMPORTANTE: Caso os dados do LPCO sejam incompatíveis com os informados na DU-E, o sistema não permitirá sua inclusão.

Elaboração de DU-E

1 Informações Gerais 2 Notas Fiscais 3 Detalhamento dos Itens

Selecione cada um dos itens abaixo para complementar suas informações:

Número do item de DU-E	Número da nota fiscal	Número do item da nota Fiscal	Quantidade estatística	LPCO	Unidade estatística	
001	Eletrônica - NF-e normal - 001/000108903	001	0.25	-	M2	✓
002	Eletrônica - NF-e normal - 001/000108903	002	0.25	-	M2	✓

Detalhes do Item de DU-E 001

Exportador:
01.483.048/0001-60 - AMERICAN GLASS PRODUCTS DO BRASIL LTDA

Código da NCM: 70072900 Texto da posição da NCM: VIDROS DE SEGURANÇA CONSISTINDO EM VIDROS TEMPERADOS OU FORMADOS POR FOLHAS CONTRACOLADAS.

Atributos da NCM:

* Destaque:
01 - VIDRO BLINDADO

Descrição da mercadoria: PROVETA - AGP PROVETA BALISTICA PROVETA 2006 Tratamento prioritário: Seleccione...

Descrição complementar da mercadoria:
PEÇA PLANA COM PROTEÇÃO BALÍSTICA DE FORMATO QUE NÃO PERMITE APLICAÇÃO EM AUTOMÓVEIS, EXCLUSIVA PARA TESTES BALÍSTICOS MARCA AGP, NÍVEL III-A

Informações Básicas

Unidade estatística:	Quantidade estatística:	* Peso líquido total (KG):	
M2	0,25000	8,90000	
Unidade comercializada:	Quantidade comercializada:	Valor (R\$):	Comissão do agente (%):
M2	0,25000	32,90	
* Condição de venda:	* VMCV (USD):	* VMLE (USD):	VMCV: Valor da mercadoria na condição de venda VMLE: Valor da mercadoria no local de embarque
CPT - CARRIAGE	101,50	10,00	
Nome do importador:	Endereço do importador:	País do importador:	
DIETRICH S.A.	AV BERNARDO ADER 3481/ - 83 - EX - EXTERIOR - 99999999 - ARGENTINA	ARGENTINA	

Enquadramento

* Primeiro enquadramento:	Segundo enquadramento:
99101 - EXPORTACAO SEM EXPECTATIVA DE PROCEDIMENTO PARA FIM DE DUA LICITACAO	Selecione...
Terceiro enquadramento:	Quarto enquadramento:
Selecione...	Selecione...

Lista de LPCO

Número do LPCO:

E

Adicionar LPCO

Número do Pedido LPCO
E1800000143

País de Destino

* País de destino:	* Quant. unid. estatística:
AR - ARGENTINA	0,25000

Notas Fiscais Referenciadas Eletrônicas

Adicionar Nota Fiscal Referenciada Eletrônica

Notas Fiscais Referenciadas Formulário

Adicionar Nota Fiscal Referenciada Formulário

Notas Fiscais Complementares

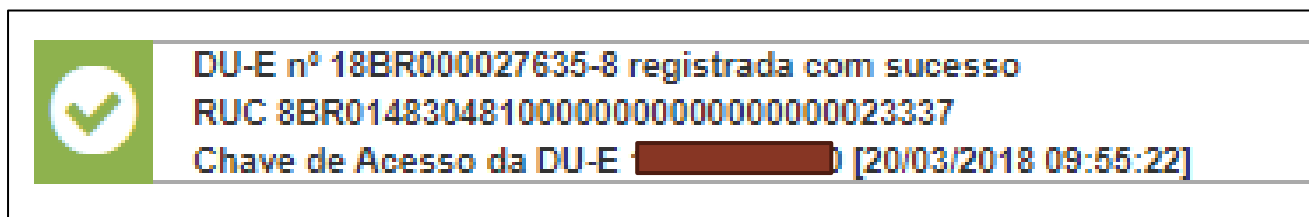
Adicionar Nota Fiscal Complementar

Concluir Preenchimento de Item de DU-E

< Retornar Registrar

Após finalizar o preenchimento do item, clicar em “Concluir Preenchimento do Item de DU-E”. Após concluir o preenchimento de todos os itens da NFe, “Registrar”.

Com o registro, será gerado o número da DU-E, da RUC e a chave de acesso. Os primeiros dois podem ser utilizados para consultar o status da DU-E.



O registro da DU-E fará com que a carga seja automaticamente enviada para despacho assim que a mesma tiver presença de carga no local de despacho.

O processo de preenchimento da DU-E é paralelo ao do LPCO, ou seja, não é necessário ter o LPCO deferido para elaborar a DU-E. No entanto, somente após o deferimento do LPCO o embarque poderá seguir.

Nas mercadorias de faixa verde o LPCO poderá ser utilizado mais de uma vez, até a expiração da data de validade que é 90 (noventa) dias ou o total esgotamento do saldo deferido, o que vier primeiro.

IMPORTANTE: Para a NCM de faixa Verde, somente será possível enviar a mercadoria ao local de embarque após deferimento do LPCO, apesar da classificação de Faixa Verde e a análise pode ser apenas documental as mercadorias podem ser vistoriadas pelo órgão anuente, se este verificar que é o caso.

8. AVERBAÇÃO DU-E

*** Esta fase é exclusiva da RFB e finaliza a autorização de embarque.**

CAPÍTULO III – LPCO – Anuente - SisFPC

SisFPC



CAPÍTULO III

1. SISTEMAS.....	38
2. PROCESSO DETALHADO.....	48

1. SISTEMAS

a. Certificação Digital

1) Para ter acesso aos sistemas de Comércio Exterior, é necessário que o analista possua primeiramente uma Certificação Digital emitida por autoridade certificadora. Esta certificação garante que o usuário seja responsável juridicamente por todas as ações que desempenhar nos sistemas que operar. Portanto, a certificação é pessoal e intransferível, e pode ser usada em diversos sistemas do Governo, por exemplo, o atendimento ao contribuinte da Receita Federal.

2) O Certificado que os analistas do SFPC devem ter é o de Pessoa Física A3 com Token. O certificado pode ser conseguido preenchendo o formulário no sítio eletrônico do SERPRO (www.serpro.gov.br) e realizando o pagamento da taxa ou através de uma empresa certificadora credenciada. O recurso para essa aquisição deve ser solicitado à DFPC, por intermédio da RM. Após o preenchimento do formulário e pagamento das taxas, é agendado um horário em uma das agências do SERPRO ou da empresa certificadora, onde será efetivada a Certificação Digital e entregue um Token para o analista.

3) Depois de obtido o certificado digital, é necessário instalar o driver do Token no computador que vai ser utilizado. Os drivers estão disponíveis no seguinte endereço caso o TOKEN seja do SERPRO: https://certificados.serpro.gov.br/arserpro/pages/information/drivers_token_download.jsf

4) Em seguida, deve-se instalar a cadeia de certificados no computador que vai ser utilizado para operar os sistemas. Para esse procedimento, basta acessar o repositório de certificados do SERPRO e seguir as orientações da página:

https://certificados.serpro.gov.br/arserpro/pages/information/certificate_chain.jsf;jsessionid=4FA2A333EDBA2E53D87748D4D28A96D3.87a4309a-a005-327b-b380-43d5d336a95f ou se o TOKEN for de uma empresa certificadora seguir as orientações do manual do usuário.

5) Além disso, é necessário que o analista tenha seu CPF autorizado a operar os sistemas de Comércio Exterior, esse procedimento deve ser solicitado à DFPC, que gerencia as credenciais de acesso. Também é necessário informar à DFPC quando o militar deixar a função de anuente, para que ele seja descadastrado dos sistemas.

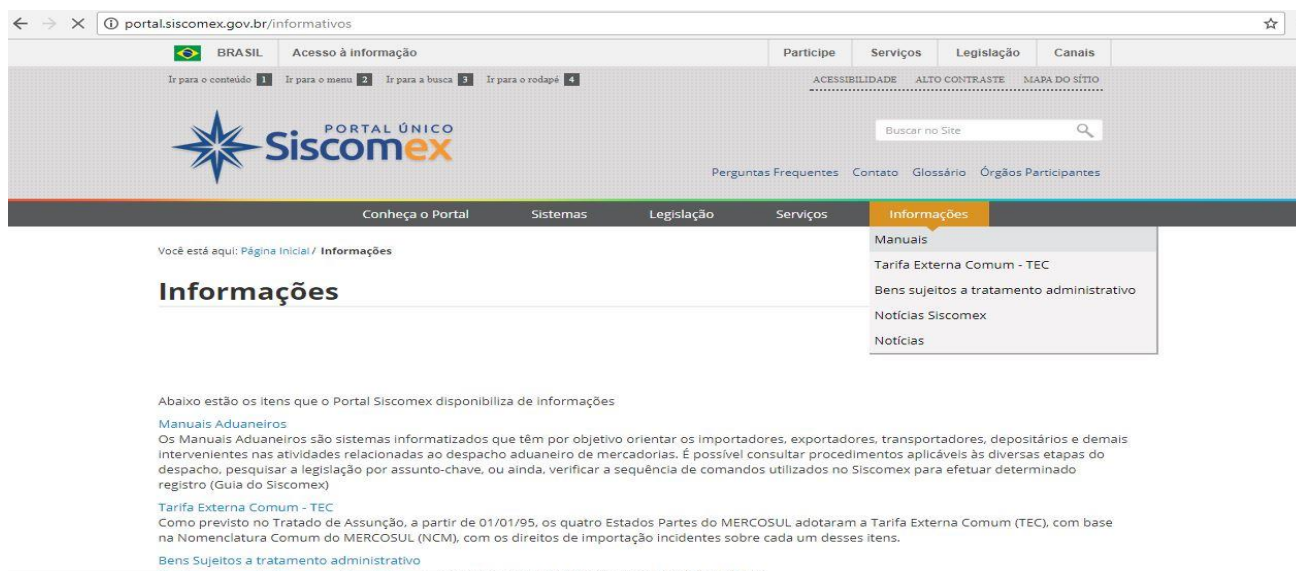
6) No âmbito das RM/OM, é importante que seja publicado no Boletim Interno uma nomeação e exoneração das atribuições de anuente de importação e exportação.

b. Sistema de Visão Integrada de Comércio Exterior

1) O Sistema de Visão Integrada de Comércio Exterior (VICOMEX) é uma ferramenta utilizada por vários órgãos anuentes e pela Receita Federal para compartilhar documentos relativos a Importações e Exportações. É importante saber **que o VICOMEX não realiza ações no processo**, somente permite consulta à situação e a documentação dos processos. Os documentos são agrupados em dossiês, que por sua vez são vinculados aos processos.

Uma sugestão que facilita o trabalho do operador na análise dos processos e acesso ao sistema é a utilização de duas telas, tendo em vista que em alguns momentos será necessário comparar dois documentos digitais.

O SISCOMEX não se restringe somente a ferramentas aqui explicadas, porém estas são as atividades que os operadores dos SFPC/OM desempenharão com maior frequência. Na Aba Informações existem vários manuais que detalham com mais riqueza as inúmeras operações do SISCOMEX.

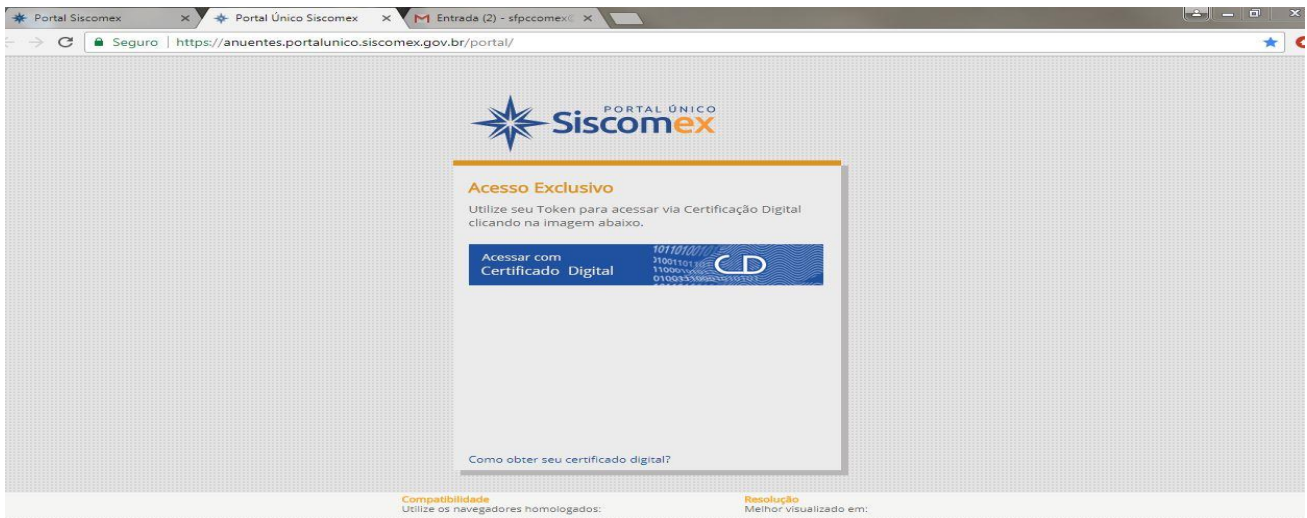


2) Acesso ao sistema:

Entre no site www.portalsiscomex.gov.br e clique no link “Anuentes”.



Certifique-se de que seu Token está conectado ao computador.



Faça a autenticação

Após a autenticação aparecerá esta tela:



Com um click em EXP abrirá esta tela:



Na tela acima o analista poderá visualizar as seguintes abas:

Declaração Única de Exportação; Carga e Trânsito LPCO, Visão Integrada e Anexação de Documentos. Com esses recursos o analista poderá fazer a verificação dos pedidos de LPCO,

conferir todas as informações necessárias ao deferimento ou ao não deferimento da mercadoria, agendar vistorias e lançar exigências para o deferimento. O analista pode ainda bloquear a saída do país da mercadoria mesmo após o deferimento. O detalhe é que toda ação extrema abre uma janela para justificar o ato.

Clicando na aba LPCO consulta aparece a tela abaixo:

The screenshot displays the Siscomex portal interface for consulting LPCO (Licença Prévia de Operação). The browser address bar shows the URL: <https://anuentes.portalunico.siscomex.gov.br/talpcos/#/lpcos>. The page header includes the Siscomex logo (TALP-1.0.5.0.0) and navigation tabs: Declaração Única de Exportação, Carga e Trânsito, LPCO, Visão Integrada, and Anexação de Documentos. A user profile for KLINGER CADETE CUNHA is visible in the top right corner, along with the organization name: DFPC - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLAD... The main content area is titled "Consultar LPCO" and features a "Filtros da Consulta" section with the following fields:

- Número do LPCO: [Empty text input]
- Tipo de operação: [Exportação (selected)]
- Situação: [Selecione...]
- Órgão anuente: [DFPC (selected)]
- Nome do LPCO: [Selecione...]
- Importador/Exportador: [Empty text input]

There is also a checkbox for "Exibir modelos encerrados" which is currently unchecked. Below the filters is a "Busca Avançada" section with two buttons: "Consultar" and "Limpar".

No filtro **Nome do LPCO** o analista seleciona a faixa a ser verificada; no filtro **Situação** o analista poderá visualizar todos os LPCO por situação, os filtros **Tipo de Operação** e **Órgão Anuente** já veem pré-selecionados.

The screenshot shows the Siscomex portal interface. At the top, there are browser tabs for 'Portal Siscomex', 'Portal Único Siscomex', and 'Entrada (2) - sfpcocomex'. The address bar shows 'https://anuentes.portalunico.siscomex.gov.br/ta/lpco/#/lpco'. The header includes the Siscomex logo (TALP-1.0.5.0.0) and a search bar with 'exp' and 'imp' buttons. The user profile 'KLINGER CADETE CUNHA' is visible with the time '58:59' and the organization 'DFPC - DIRETORIA DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS CONTROLAD...'. A navigation bar contains 'Declaração Única de Exportação', 'Carga e Trânsito', 'LPCO', 'Visão Integrada', and 'Anexação de Documentos'. The main content area is titled 'Consultar LPCO' and features a 'Filtros da Consulta' section. This section includes input fields for 'Número do LPCO:', 'Nome do LPCO:', 'Tipo de operação:' (set to 'Exportação'), 'Situação:' (set to 'Selecione...'), and 'Órgão anuente:' (set to 'DFPC'). A dropdown menu for 'Nome do LPCO:' is open, showing options: 'E00005 - Licença de Produtos da Faixa Verde', 'E00009 - Licença de Produtos da Faixa Amarela', and 'E00013 - Licença de Produtos da Faixa Vermelha'. There are 'Consultar' and 'Limpar' buttons at the bottom of the filter section.

This screenshot is similar to the one above, showing the 'Consultar LPCO' page. The 'Situação:' dropdown menu is now expanded, displaying a list of status options: 'Para análise', 'Em análise', 'Indeferido', 'Para alteração', 'Em exigência', 'Resposta de exigência', and 'Cancelado'. The 'Consultar' button is visible at the bottom of the filter section. The user profile and navigation bar remain the same as in the previous screenshot.

Ao expandir a busca avançada o analista poderá gerar relação de LPCO pelos filtros apresentados.

Portal Siscomex x Portal Único Siscomex x Entrada (2) - sfpcocomec x

Seguro | https://anuentes.portalunico.siscomex.gov.br/talpco/#/lpco

Declaração Única de Exportação Carga e Trânsito LPCO Visão Integrada Anexação de Documentos

Consultar LPCO

Filtros da Consulta

Número do LPCO:

Tipo de operação:

Situação:

Órgão anuente:

Nome do LPCO:

Importador/Exportador:

Exibir modelos encerrados

Busca Avançada

Data inicial de registro:

Data final de registro:

País de destino:

País do importador:

DU-E:

NCM inicial:

NCM final:


Carga em despacho:

Número do documento no órgão:

Nesta tela o analista poderá consultar a DU-E, RUC, LPCO ou Outros Paramentos.


Portal Siscomex x Portal Único Siscomex x Entrada (2) - sfpcocomec x

Seguro | https://anuentes.portalunico.siscomex.gov.br/du-e/#/consultadue


PORTAL ÚNICO
DUEX-6.3.3.0.0

exp imp

Buscar funcionalidade


KLINGER CADETE CUNHA 59:47
 Órgão: DFPC - DIRETORIA DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS CONTROLAD...

Declaração Única de Exportação Carga e Trânsito LPCO Visão Integrada Anexação de Documentos

Consulta de DU-E

Filtros da Consulta

Tipo do Documento:

DU-E RUC LPCO Outros Parâmetros

* N° da DU-E:

Nesta tela o analista poderá Bloquear ou desbloquear o embarque de mercadoria que teve restrição para o País de destino após o deferimento ou averbação da DU-E.

Portal Siscomex Portal Único Siscomex Entrada (2) - sfpccomex

Seguro | https://anuentes.portalunico.siscomex.gov.br/du/#/bloqueioembarque

PORTAL ÚNICO Siscomex DUEX-6.3.3.0.0

exp imp

Buscar funcionalidade

KLINGER CADETE CUNHA 59:55

Órgão: DFPC - DIRETORIA DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS CONTROLAD...

Declaração Única de Exportação Carga e Trânsito LPCO Visão Integrada Anexação de Documentos

Bloquear / Desbloquear Embarque

* DU-E
_BR

* Motivo do Bloqueio / Desbloqueio

Bloquear Desbloquear Limpar

Nesta tela o analista poderá filtrar por Operações em andamento. Por empresa; por Órgão Anuente ou por Recinto Aduaneiro.

Portal Siscomex Portal Único Siscomex Entrada (2) - sfpccomex

Seguro | https://anuentes.portalunico.siscomex.gov.br/vicomex/private/consulta_operacoes_andamento_exportacao.jsf?faces-redirect=true

PORTAL ÚNICO Siscomex VICX-3.0.0

exp imp

Buscar funcionalidade

KLINGER CADETE CUNHA 59:50

Órgão: DFPC - DIRETORIA DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS CONTROLAD...

Declaração Única de Exportação Carga e Trânsito LPCO Visão Integrada Anexação de Documentos

Exportações - Operações em Andamento

Nesta seção você poderá consultar a situação atual dos registros de exportação (RE) e das declarações de exportação (DE) em andamento dos exportadores perante os quais você é responsável ou representante legal.

Filtros da Consulta

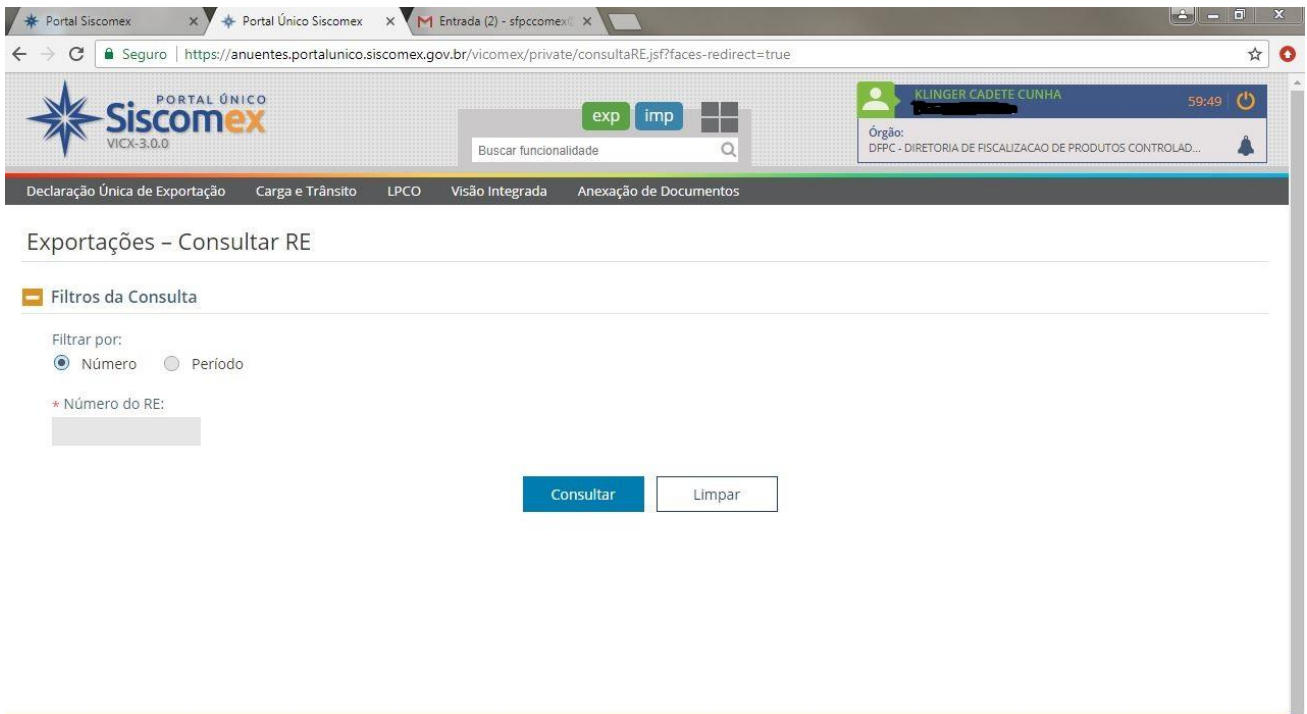
CPF/CNPJ:

Órgão anuente: Unidade da RFB de despacho: Recinto aduaneiro:

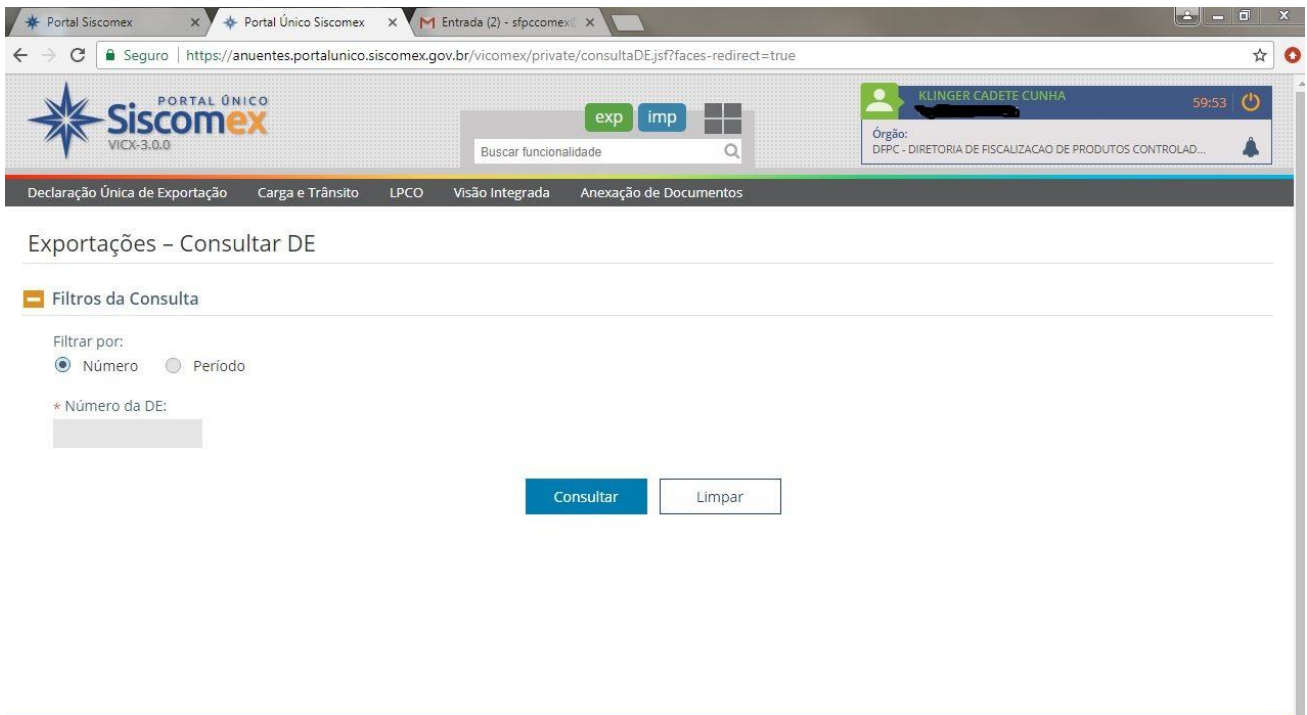
Exibir Unidades de Despacho e Recintos Aduaneiros inativos

Consultar Limpar

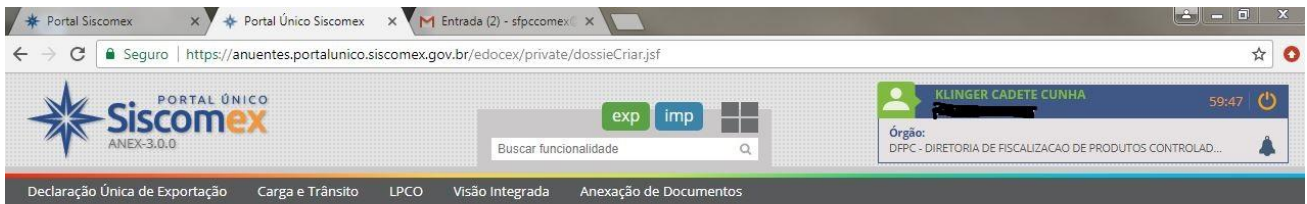
Para as exportações que incidem no Capítulo 93 (PNEMEM) e similares ainda não há a habilitação para gerar a DU-E, assim o sistema de exportação segue como nos moldes anteriores. Consulta a RE



Nesta tela consulta DE



Esta tela para criar Dossiê



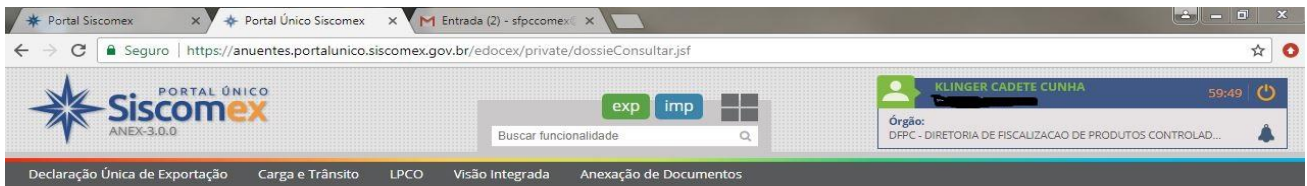
Criar Dossiê

* CNPJ/CPF:

* Tipo:
Selecione

* Descrição:

Esta tela o analista consulta o dossiê. Detalhe de Dossiê – Após abrir clicando em cada documento estes poderão ser vistos individualmente ou ainda o usuário poderá realizar o download de todos os documentos simultaneamente, num arquivo tipo ZIP, clicando nos links indicados.



Consultar Dossiê

Filtros da Consulta

Filtrar por:


Número do dossiê Período

* Número do dossiê:

Nesta tela o analista consulta os outros documentos no Portal pelo período, CPF/CNPJ ou ID do documento.

Portal Siscomex Portal Único Siscomex Entrada (2) - sfpccomex

Seguro | https://anuentes.portalunico.siscomex.gov.br/edoex/private/documentoConsultar.jsf

 PORTAL ÚNICO
ANEX-3.0.0

exp imp

Buscar funcionalidade

KLINGER CADETE CUNHA 59:54

Órgão:
DFPC - DIRETORIA DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS CONTROLAD...

Declaração Única de Exportação Carga e Trânsito LPCO Visão Integrada Anexação de Documentos

Consultar Documentos

Filtros da Consulta

Filtrar por:

ID de documento Período

* CNPJ/CPF para consultar:

* ID do documento:

2. PROCESSO DETALHADO

A seguir, o processo será detalhado de modo a sugerir uma possibilidade de execução.

a. Recebimento do processo

Os exportadores ou seus representantes ao solicitarem LPCO de um determinado produto após o enviar no rodapé da página ele estará liberado para análise do SFPC sem a necessidade de enviar e-mail para o SFPC de jurisdição para anuir, **os caso que incidem no capítulo 93 devem informar via e-mail, os seguintes dados para dar início ao processo:**

Nr RE	Nr Dossiê	Fatura Comercial/Nf de Referência

Para facilitar o controle neste caso o SFPC poderá criar a seguinte tabela.

Nr Protocolo	Empresa	Nr RE	Data Vistoria	Data Anuência

À medida que são preenchidos os dados. É possível saber em que parte o processo se encontra. Ao receber o e-mail, o analista preenche a coluna “Empresa” e “Nr RE”, após analisar o processo o analista preenche a coluna “Data Vistoria” com a data prevista para a anuência ou um traço caso não seja necessário vistoria. Depois de realizada a anuência, o analista preenche a coluna “Data Anuência”, o que informa que o processo foi completado. Esta planilha dá condições do analista de controlar os diversos processos que recebe e de responder a questionamentos simples sem consultar o sistema, além de utilizar as informações para gerar gráficos demonstrativos.

Por vezes, algum exportador pode protocolar um pedido de anuência de um produto **não controlado**. Por questões de divisão de **NCM**, existem produtos que apesar de não serem controlados, possuem um mesmo enquadramento daqueles que são. Desta forma, ainda que não sejam controlados, o SISCOMEX vai requerer uma anuência do Exército nesse caso.

O analista ao receber um protocolo como esse, deve verificar a Nota Fiscal/Invoice do produto, certificar-se de que o produto não é controlado e realizar a anuência no sistema, descrevendo no campo observações que o produto não é controlado.

Ainda, em casos excepcionais o exportador pode protocolar uma **Proposta de Alteração de LPCO**, que nada mais é do que alguma mudança num processo que já foi concluído. Ressalta-se que essa prática deve ser aplicada somente em casos excepcionais, e não se tornar uma rotina. O analista deve verificar se a descrição e a quantidade dos materiais não foram alterados e realizar a anuência no SISCOMEX sem a cobrança de taxa de anuência.

b. Análise do Processo

Visa verificar se a exportação atende os requisitos legais. Portanto deve-se, primeiramente, verificar se o exportador apresentou toda a documentação necessária. São necessários os seguintes documentos:

- 1) Certificado de usuário final ou Licença de Importação no país de destino;
- 2) Fatura Comercial/Nota Fiscal;
- 3) Packing List;
- 4) GRUs e comprovante de pagamento (Taxa de Fiscalização e Taxa de desembaraço);

5) LPCO Deferido. Este documento pode ser consultado com o número do registro e acesso ao SISCOMEX (O LPCO de faixa verde poderá ser utilizado várias vezes até zerar o estoque aprovado ou dentro do prazo de 90 dias, passados os 90 dias o LPCO será anulado; Os LPCO de faixas amarela e vermelha poderão ser utilizados uma única vez dentro do prazo de 60 dias); e,

Exceto o Registro de LPCO, todos os outros documentos devem estar anexados num Dossiê, vinculado a este LPCO. O exportador deve deixar os documentos para serem visualizados por todos os órgãos intervenientes, ou restringir o acesso somente à DFPC. O analista para visualizar a documentação deve acessar o Portal SISCOMEX, no ícone “ANUENTES” selecionar a operação exportação e na aba LPCO iniciar a análise do processo, visualizar o dossiê e realizar os seguintes procedimentos:

1) Por meio do CNPJ da empresa verificar se a mesma possui CR/TR para exportar o referido produto controlado e nas quantidades em questão (segunda tela aberta consulta ao SIGMA);

2) Conferir os documentos anexos ao Dossiê.

3) Conferir materiais e quantidades no LPCO e Fatura Comercial;

4) Verificar se a quantidade e o tipo dos produtos exportados são legítimos no país de destino (CUF - Certificado de Usuário Final / End User);

a) No caso de países em que o produto não for controlado, uma declaração da repartição diplomática é suficiente;

b) No caso de exportação de **PNEMEM** (armas leves, munições de armas leves e munições não letais) para órgãos do governo, o Certificado de Usuário Final;

c) Nos demais casos a Autorização de Importação do órgão responsável no exterior;

d) A necessidade de apresentação de tradução simples/juramentada fica a cargo do analista,

e) Nos Casos de restrições de exportação por sanções comerciais, estas devem ser apresentadas pelo **Ministério das Relações Exteriores** para que possa ter algum efeito impeditivo na exportação.

4) Conferir se as GRU foram confeccionadas corretamente, atentando para a taxa de desembaraço e de fiscalização, e para o Nr de Referência que deve ser o número do LPCO;

Empresca **Outros convênios**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.53.39
1622501622

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MUN [REDACTED]
AGENCIA: 162 [REDACTED]
EFETUADO POR [REDACTED]

Convenio GRU-GUIA RECOLSIM. UNIAO
Codigo de Barras 89980000000-5 60000001010-1
95523161130-1 00218520736-3

Data do pagamento 04/10/2016
NRO de Referencia 161442243001
Competencia MM/AAAA
Data de Vencimento
CNPJ [REDACTED]

Valor Principal [REDACTED]
Valor em Dinheiro [REDACTED]
Valor em Cheque [REDACTED]
Valor Total [REDACTED]

DOCUMENTO: 100403
AUTENTICACAO SISBB:
8.5FA.174.BDE.D2A.A98

a) Para cada Registro de LPCO deverá ser paga uma taxa de fiscalização e uma de desembaraço;

b) O número de referência a ser incluído nas GRUs deve ser o do LPCO;

c) Se for necessário que a equipe de fiscalização se desloque mais de uma vez para a empresa para fazer vistoria por motivos de exigência, não será cobrada taxa extra de desembaraço, porém o exportador poderá ser autuado e conseqüentemente a abertura de um Processo Administrativo por não ter adequado o material conforme lançamento de exigência no Portal SISCOMEX;

d) Se após a realização da anuência no SISCOMEX for necessário realizar uma nova anuência, o exportador **não precisará** recolher novamente a taxa correspondente somente se houver mudança na quantidade e/ou descrição dos materiais. Dependendo do passo do processo o exportador deverá solicitar novo LPCO, neste caso o exportador poderá utilizar as taxas já pagas anteriormente para criar novo dossiê e anular o LPCO anteriormente anuído.

5) Decidir se será realizada conferência física no material, observando-se o previsto no Anexo B, C e D das **Port 09-DLog/2009** que trata sobre importação de PCE. Os mesmos parâmetros serão usados para exportação também.

6) Caso esteja tudo correto, agendar a vistoria, confeccionando o respectivo termo conforme o modelo da **ITA 028/2004**. O agendamento será lançado no Portal SISCOMEX, ficando o exportador responsável por cumprir as exigências da vistoria no que concerne ao local, separação do Material e documentação a apresentar ao fiscal.

7) Caso haja algum problema na documentação, ou falta dela, o analista deve, no SISCOMEX, alterar a situação da anuência para “Em exigência” descrevendo o problema encontrado. A comunicação via SISCOMEX é obrigatória; e

8) Todos os documentos apresentados de forma digital (atentar para a qualidade da imagem) devem estar em condições de serem apresentados fisicamente ao fiscal militar a qualquer momento do processo. **Ressaltando que o exportador é o responsável pela veracidade de todos os documentos anexados no dossiê.**

c. Vistoria

Na data e local agendados, a equipe deve comparecer munida de câmera fotográfica, termo de vistoria e Packing List para conferir a carga a ser exportada. Após a conferência física, o militar mais antigo assina o termo de vistoria, entregando uma via ao exportador, ou ao seu representante legal.

Caso o material demande a emissão de Guia de Tráfego, o vistoriador deve inspecionar este documento, assinando e apondo um carimbo na GT. **Cabe ressaltar que, a GT deve ser exigida na vistoria, e não no Dossiê.**

Durante a vistoria, caso seja encontrada alguma irregularidade, o vistoriador deverá informar ao exportador verbalmente, descreve o fato no termo de vistoria, e posteriormente alterar a situação

da anuência para “Em exigência” descrevendo o problema encontrado. Cabe ao fiscal militar decidir se será necessária uma nova vistoria ou não.

Após a vistoria, **o exportador deve incluir o termo de vistoria no dossiê**, contudo, a anuência da DFPC no sistema é o suficiente para comprovar que a carga é legítima.

d. Anuência

Estando tudo em conformidade, o analista realiza a anuência do processo no Portal SISCOMEX. Deve-se atentar que Apenas é possível aprovar LPCO com diversos itens, se estes estiverem na mesma faixa. Itens com diferentes classificações de faixa demandam LPCO separado; e conseqüentemente, anuências separadas.

Existe ainda a possibilidade de um LPCO ser modificado pelo exportador após a anuência do Exército. Neste caso, o sistema irá requerer a anuência novamente, se o material exportado continuar sendo um PCE. O exportador deverá solicitar ao SFPC que realizou a primeira anuência para analisar os processos e, caso as mudanças não alterem o tipo e as quantidades dos produtos, a anuência deverá ser deferida sem a necessidade de pagar uma nova taxa.

e. Exemplos de textos para o campo observações

1) Número de LPCO não referenciado na GRU: O número do LPCO não se encontra referenciado no campo Nr de referência da GRU. O exportador resolverá o problema e lançará no sistema, este informará automaticamente ao analista como cumprimento de exigência;

2) Falta de Certificado de Usuário Final: O art. 178 do Dec. 3.665, de 20 de novembro de 2000, prevê que, para a exportação de produtos controlados pelo o Exército, o exportador apresente o Certificado de Usuário Final ou Licença de Importação do país de destino comprovando que o produto é lícito no país de destino. Se aceita ainda "declaração da repartição diplomática brasileira no respectivo país ou da missão diplomática do país importador, no Brasil". O exportador resolverá o problema e lançará no sistema, este informará automaticamente ao analista como cumprimento de exigência;

3) Agendamento de vistoria: Análise documental realizada. Vistoria agendada para o dia XX/XX/XX. Solicitamos franquear a entrada do nosso pessoal na empresa, deixar a carga preparada e organizada para a conferência. Solicitamos que as Guias de tráfego estejam emitidas e em condições de serem vistoriadas (somente se for o caso de GT).

4) Deferimento faixas Verde e Amarela: Produto enquadrado na faixa VERDE/AMARELA. Deferimento realizado somente com análise documental, de acordo com a Port 09-D LOG, 25 Jun 04.

5) Deferimento faixas Vermelha/Amarela: Produto enquadrado na faixa VERMELHA/AMARELA. Deferimento realizado após conferência física

BIBLIOGRAFIA

[Portaria Conjunta RFB / SECEX nº 349, de 21 de março de 2017 \(DOU de 23/03/2017\);](#)

[Portaria Secex nº 14, de 22 de março de 2017 \(DOU de 23/03/2017\) - consolidada;](#)

[Instrução Normativa RFB nº 1.702, de 21 de março de 2017 \(DOU de 23/03/2017\);](#)

[Portaria Coana nº 54, de 03 de julho de 2017 \(DOU de 06/07/2017\);](#)

[R-105 \(esta sendo revisado\);](#)

[Diretrizes do Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados;](#)

[Diretrizes do Comandante da 5ª Região Militar; e](#)

[www.portalsiscomex.gov.br/legislacao.](http://www.portalsiscomex.gov.br/legislacao)



COLABORADORES:

CAP ART **EMANUEL** CRISTIANO FERNANDES

1ºTEN QAO-MB **KLINGER** CADETE CUNHA

2ºTEN QAO-ADM G ANDRE PIEDADE **REIS**

SIMONE MARTINA NAHorni – SOLID- CONSULTORIAS

THAIS MARIN - AGP – AMERICAN GLASS